



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 054/2025

Designa Servidora Responsável em informar as principais obrigações mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2025, **designa** a Servidora **Ana Caroline Correa** – Secretária Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Matrícula nº 506-1/2, como responsável em acompanhar as Principais Obrigações mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais do Poder Executivo, tendo por base o Calendário disponibilizado pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, bem como de outras fontes, identificando quais são de cumprimento obrigatório, relacionando cada obrigação ao respectivo responsável e dar providências para atendimento das mesmas, visando o regular e tempestivo cumprimento de todas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda
Vice-prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 052/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração